



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 60/2020 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2020

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, considerando:

- o teor do Ofício nº 67/2020 - B JL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANONO, de 30 de julho de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação, constituído pela Portaria nº 45, de 8 de julho de 2019, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Dispensar os servidores: MARCELO MOREIRA WEST, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 3850977; e HUDSON BARROS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 2887499.

Art. 3º Designar os servidores: REGINALDO RIDEAKI KAMIYA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 1139672; e GABRIELA OLIVEIRA MOTA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE: 1903743.

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação - Campus Bom Jesus da Lapa passa a ter a seguinte composição:

Membro	Cargo	Matrícula	Função no Núcleo
Reginaldo Rideaki Kamiya	Professor EBTT	1139672	Presidente
Ariete Chagas Cruz	Professora EBTT	3023210	Membro
Heverton Santos Queiroz	Professor EBTT	1996667	Membro

Ricardo de Oliveira Melo	Professor EBTT	1220060	Membro
Gabriela Oliveira Mota da Silva	Professora EBTT	1903743	Membro
Daniel Pinto Mororó	Professor EBTT	3020813	Membro

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº Portaria nº 45, de 8 de julho de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJI-DG**, em 19/08/2020 15:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90134

Código de Autenticação: 98aebf1259



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521